



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 117/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 01/2017, expedido pelo Presidente da Comissão de Sindicância Contraditória, designada pela Portaria 107/2017,

RESOLVE:

SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo nº 23520.005469/2017-18 – no período de 03 a 12 de abril de 2017.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de março de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*